



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Sebastião Pereira da Cunha Neto**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, que viabilize reaproveitamento de material (Paralelepípedos) nas Igrejas da zona rural do município de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 17 dias do Mês de maio de 2023.


Sebastião Pereira da Cunha Neto
Vereador

Indicação nº 010/2023